



**PORTARIA Nº 93 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.** Aplicar pena de suspensão ao servidor LEONARDO ALVES RIVERA COSTA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-PAD; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2022015314 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 84-98, após a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a decisão proferida de fls. 98, e a decisão ad referendum de fls. 99 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 - PAD. **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do § 2º do artigo 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019 a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor efetivo **LEONARDO ALVES RIVERA COSTA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 43162, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento da infração prevista no artigo 18, inciso XVII da Lei 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-PAD. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

**PORTARIA Nº 95 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.** Aplicar pena de suspensão ao servidor RAIMUNDO FROTA DA SILVA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005175 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 76-86, após a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a decisão proferida de fls. 88, e a decisão ad referendum de fls. 89 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 - PAD. **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do § 2º do artigo 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019 a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor efetivo **RAIMUNDO FROTA DA SILVA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10503, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento da infração prevista no artigo 18, inciso XVII da Lei 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06.01 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.08.06.01 - SMS**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto, 270, Padre Romualdo- Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SPT – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº:2024.07.01.01-SPT. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** CAMILLA DALL'IGNA - CNPJ nº 24.514.438/0001-56, **VENCEDOR DO LOTE ÚNICO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 41.197,64 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RETORNO DE CERTAME** – A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE informa aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.02.01 - IMAC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A UPA ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – IMAC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que devido ao provimento do recurso interposto, a referida licitação retornará a fase de análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes remanescentes, cuja sessão acontecerá no dia **19 de agosto de 2024, às 09h00min**, através da plataforma [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (Comprasnet), UASG: 981373, Nº Processo no Compras.gov.br: 90201. **Mais informações:** [pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br](mailto:pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 14 de agosto de 2024. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira Oficial.